



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

**Proposição Eletrônica nº 7940**

## **SOLICITA DO PODER EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DA FESTA DO MILHO EM SISTEMA DRIVE THRU NO MÊS DE OUTUBRO**

Destacamos que a Festa do Milho, idealizada pelo nobre Prefeito Municipal, José Aparecido Fernandes, quando Presidente da Aprumar, tornou-se uma festa que movimenta não apenas a população de Assis, mas de toda a região e visa ajudar as entidades assistenciais de nossa cidade.

Sugerimos através da presente Indicação que a mesma seja realizada no mês de outubro pelo sistema Drive Thru e solicitamos ao Senhor Prefeito que promova uma reunião com a Diretoria da Aprumar, para discutir essa sugestão.

Como exemplo, podemos citar a Festa de Santo Antonio, promovida nas cidades de Marília e Bauru, pelo sistema Drive Thru, com a venda de bolos e doces, merecendo destaque por todos os canais de televisão, sendo um grande sucesso.

Ante o exposto, **indicamos** à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao Prefeito, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência, determine ao departamento competente, que proceda estudos no sentido de *promover uma reunião com a Diretoria da Aprumar e verificar a possibilidade de realizar a Festa do Milho pelo sistema Drive Thru, no mês de outubro*, com a finalidade de ajudar as entidades assistenciais de nossa cidade, que estão atravessando por enormes dificuldades..

Diante do exposto e considerando a importância do assunto em questão, pedimos que sejam tomadas as mais urgentes providências cabíveis, visando dar solução ao problema ora apresentado.

**SALA DAS SESSÕES**, em 06 de julho de 2020.

**DR. ERNESTO BENEDITO NÓBILE**  
**Vereador - REPUBLICANOS**

**Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.**  
**Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao\\_validar](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar) e informe o número de proposição 7940.**



# ***Câmara Municipal de Assis***

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

*Fls. 2*

---

